



**PREFEITURA DE  
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO

**PORTARIA N° 100, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**"NOMEIA FISCAL DE CONTRATO".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.67 da Lei Federal n° 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

**Considerando** a cessão da fiscal do contrato de n°021/2017, a Sr.ª NADILANE SANTOS LIMA para à Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Nomear como fiscal do contrato de n° 021/2017, a servidora **LUANA SANTOS MARES**, cujo objeto do contrato é a locação de veículos destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo e Administração.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal de Governo, Estado do Espírito Santo, ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário-ES, e afixado no local de costume





PREFEITURA DE  
**PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO

décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO  
**Secretário Municipal de Governo**

